



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1468 de 19 de setembro de 2017

Autoriza servidor a se afastar no País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.015429/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Departamento de Medicina de Lagarto do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/11/2017 a 31/10/2018, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos
REITOR EM EXERCÍCIO